



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.316, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Designa Função Gratificada ao servidor
Claudomiro Schmidt.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1655, de 15 de abril de 2020, **DESIGNA** Função Gratificada ao servidor Claudomiro Schmidt, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Encarregado de Assuntos Gerais, Coordenador da Indústria, Comércio e Turismo, fazendo jus a uma Função Gratificada FG-4, mensal no valor de R\$ 1.964,86 (Um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a contar de 1º de abril de 2023, com vencimentos marcados em lei. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 12 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

